



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 04 de setembro de 2014.

Ofício N°. 160/2014/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Leis Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária n° 141/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.373 de 03/09/2014 que: **"ALTERA A LEI MUNICIPAL N°. 5.327 DE 16 DE MAIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
JOÃO ALTANIR GREIN
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC